



Decreto nº 9.940, de 22 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a designação do Senhor **Aizar Talavera Júnior**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, como responsável interino pela Secretaria Municipal de Saúde e pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, em virtude do retorno da titular da pasta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de outubro de 2024.

Ponta Porã, MS, 22 de outubro 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal